PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, ROMILDO DAVID DA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Romildo David da Cunha, nascido em Colatina em 12 de junho de 1954, mudou-se para Santa Cruz, no município de Aracruz em 1987.

Por anos trabalhou como motorista de ônibus em nossa cidade, lutando para finalizar seus estudos e formar-se como Bacharel em Teologia.

Atualmente é pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do bairro São Francisco.

Por anos morou no distrito de Guaraná, participando de diversas ações voluntárias na comunidade, importantes para o desenvolvimento da região.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 24 de agosto de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal